



**ATA Nº 02/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. (I) Dia, hora, local:** 28 de janeiro de 2016, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a Reunião de Diretoria de nº 02/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a Ata anterior de nº 01/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue:

**2.1. PROCESSO 2103/2013 – ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A EMPRESA DELLAGRAFE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.** Retirado de pauta.

**2.2. PROCESSO 1163/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 2º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2014 firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, visando:

- i. Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o item “Atendimento Coletivo”;
- ii. Suprimir em 25% (vinte e cinco por cento) os itens: Atendimento Individual Cliente Oculto e Individual Visual Merchandising; e
- iii. Inclusão de novos temas de Atendimento Técnico Especializado Coletivo, sendo:
  - a) Técnicas de Venda no Varejo;
  - b) Noções de Planejamento e Administração de Bares e Restaurantes;
  - c) Noções de Técnicas de Vendas de Alimentos e Bebidas;
  - d) Conceito de Visagismo;
  - e) Tendências



de Cabelo e maquiagem para Eventos e Festas; f) Conceito das técnicas de coloração e descoloração. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 13.575.000,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), que importa em redução de 18% do valor originariamente contratado. O gestor do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.3. PROCESSO 471/2015 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 065/2015 firmado com a empresa UNA Marketing de Eventos Ltda., visando a supressão do item 4.3. – Adaptação do Manual do Expositor indicado na cláusula 3.1. do contrato (fl. 297 dos autos), no valor de R\$ 1.040,15 (mil e quarenta reais e quinze centavos). O gestor do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.4. PROCESSO 535/2015 – CONTRATAÇÃO DIRETA – IPT.** Retirado de Pauta.

**2.5. PROCESSO 1128/2015 – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, PARA SUPORTE AOS EVENTOS DENOMINADOS EMPRETEC.** Retirado de pauta.

**2.6. PROCESSO 1138/2015 – IMPLANTAÇÃO DO PAE NO MUNICÍPIO DE JALES.** Autorizada a implantação do PAE – Posto SEBRAE de Atendimento ao Empreendedor no município de Jales, pelo período de 60 (sessenta) meses. O gestor do processo deverá observar o item 2.3 e seguintes do Guia Básico de Procedimentos, c.c. MP 1802.

**2.7. PROCESSO 868/2010 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 2º aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº 033/2010, referente ao PA Campo Limpo, visando: i. Reduzir o valor mensal da locação para R\$ 7.000,00 (sete mil reais); ii. Isenção do reajuste contratual (IPCA) para o próximo período, passando a incidir somente a partir de março de 2017; iii. Exclusão da cláusula 23ª. que trata da garantia locatícia. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Heloísa Perrud Grothe, que deverá cumprir as exigências contidas no item



6.3 do MP 23/2012. **2.8. PROCESSO 1730/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 017/2014, firmado com a empresa Elisa Rosa Lopes Comércio e Serviços - ME, visando a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2016, pelo valor de R\$ 45.192,90 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), com isenção do reajuste contratual. O gestor do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **3. Análise e deliberação dos processos extrapauta.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **3.1 PROCESSO 1683/2014 – PROCEDIMENTO APURATÓRIO – PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO À TOTVS.** Determinado o registro de advertência escrita na pasta funcional do ex-empregado. Encaminhem-se os autos à Unidade Gestão de Pessoas para providências e arquivo. **3.2 PROCESSO 1203/2014 – PROCEDIMENTO APURATÓRIO – PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO À EMPRESA PROATIVA.** Determinado o registro de advertência escrita na pasta funcional da ex-empregada e aplicação de advertência verbal ao empregado. Encaminhem-se os autos à Unidade Gestão de Pessoas para providências e arquivo. **3.3 PROCESSO 1100/2014 – PROCEDIMENTO APURATÓRIO – AÇÃO DE REGRESSO CONTRA A EMPRESA HOLOMÁTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.** Determinado o ingresso, perante o Poder Judiciário, da competente ação de cobrança em desfavor da empresa Holomática Assessoria Empresarial e Gestão de Recursos Humanos Ltda., visando ressarcir os cofres do SEBRAE-SP do quantum equivalente a multa, juros e correção, em razão dos valores recolhidos à menor pelo índice do Fundo Acidentário de Prevenção (FAP), conforme apurado. Encaminhem-se os autos à Unidade Jurídica para providências e arquivo.





(V) Encerramento. E por nada mais haver a tratar foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

**Bruno Caetano Raimundo**  
Diretor-Superintendente

**Ivan Hussni**  
Diretor Técnico

**Pedro Rubez Jehá**  
Diretor de Administração e Finanças

**Antonio de Jesus da Silva**  
Gerente da Unidade Jurídica

**Luciana Motta Marin**  
Secretaria Geral